ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa**, **Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e onze minutos (16h11min), **o senhor Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **Vereadora Hilda Carolina Deola. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 319/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 73/2024 de autoria do Ver. Gilberto Jesus Mendes; Ofício n. 320/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 65/2024 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; **2) Da Presidência** – justificativa de ausência do Vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior, que estará representando a Câmara de Vereadores de Itajaí na cerimônia de posse do Juiz Substituto Dr. Carlos Roberto da Silva, categoria Desembargador, no TRE/SC. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1602/2024** - Para que realize a revitalização da pavimentação da Rua João Reinert de Amorim, Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1603/2024** - Para que seja notificado o proprietário do imóvel localizado na Rua Alfredo Trompovski, nº 194, para que tome as medidas necessárias para a manutenção e limpeza adequadas do local; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1596/2024** - Solicitando um estudo para viabilizar a contratação de Médico Clínico Geral para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Santa Regina. **Indicação nº 1597/2024** - Solicitando que seja realizada limpeza e roçagem, na rua Padre Paulo Condla, localizada no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1600/2024** - solicitando a manutenção em asfalto, rua Benjamin Dagnone, Rio do Meio. **Indicação nº 1601/2024** - solicitando para que seja realizada a roçagem da lateral da rua Carlos Mafra, bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos: Indicação nº 1576/2024** - com cópia a Secretaria Municipal de Obras e CODETRAN, solicitando a remoção e realocação da lombada atualmente posicionada em frente ao portão dos fundos da Escola Básica Antônio Ramos; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1577/2024** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Eudoro Silveira esquina com a rua Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente. **Indicação nº 1578/2024** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Eudoro Silveira esquina com a rua Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 1583/2024** - Solicitando a colocação de placa indicativa de nome de rua na Rua Aldo Marcos da Cunha, bairro Ressacada. **Indicação nº 1587/2024** - Solicitando a realização de serviço de manutenção e recuperação na iluminação pública da Antônio Carlos Pereira Leão Filho, bairro São Vicente, em frente ao Residencial Madalena; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1605/2024** - Solicitando limpeza e roçagem na Rua Manoel Anibal Pereira, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1607/2024** - Solicitando que sejam designadas vagas de estacionamento para pessoas com deficiência em frente à UNIMED, localizada na Av. Cel. Marcos Konder, nº 1233, bairro Centro; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos: Indicação nº 1598/2024** - Solicita a limpeza da praça pública da Rua Domingos Braz Sedrez, Murta. **Indicação nº 1599/2024** - Solicita estudo de viabilidade para a instalação de uma lombada, em frente à Escola de Campo Unificado; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1580/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, repintura dos postes de iluminação pública nos arredores das ruas Felipe Schmidt, Gil Stein Ferreira e Olímpio Miranda Júnior; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1581/2024** - Solicitando a

repintura das faixas de pedestres na esquina da Rua Caçador com a rua Estefano José Vanolli, bairro São Vicente. **Indicação nº 1582/2024** - Solicitando a repintura das faixas de pedestres na esquina da Rua São Joaquim com a rua Estefano José Vanolli, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 1609/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro São Judas no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 1611/2024** - para que seja realizada a limpeza em boca de lobo situada na Rua Manoel Francisco Coelho, nº 795, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 1575/2024** - Solicitando uma campanha de conscientização do uso dos animais de assistência de serviço e emocional. **Indicação nº 1586/2024** - Solicitando melhorias na pavimentação da Rua José Lopes, próximo ao número 1164, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 1604/2024** - solicita o imediato cumprimento da Lei Municipal 7.469/23 cujo prazo para vigência já se iniciou sem a devida implantação da transparência total nas despesas com publicidade e propaganda do governo. **Indicação nº 1606/2024** - solicita o atendimento às adolescentes e mulheres grávidas vítimas de estupro considerando o direito fundamental à vida, com oferecimento de auxílio multidisciplinar e religioso evitando o aborto; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 1584/2024** - Solicitando rondas preventivas da Guarda Municipal Armada Carlos Ely Castro e também da Polícia Militar na rua Estefano José Vanoli e vias circunvizinhas, bairro São Vicente. **Indicação nº 1608/2024** - Solicitando construção de uma ponte pênsil para acesso ao Parque Natural Municipal Ilha das Capivaras/Sibara, com criação de área de lazer compatível com a preservação dos ecossistemas locais; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1579/2024** - Solicitando a instalação de placa de identificação na rua Mansueto Felizardo Vieira esquina com a Rua Vereador Germano Luiz Vieira, bairro Baia. **Indicação nº 1585/2024** - Solicitando a repavimentação asfáltica da rua Joaçaba, bairro São Vicente. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 17/2024** que ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 414, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 107/2024** que DENOMINA DE RUA ZACARIAS FRANCISCO BERNARDES RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL COM INÍCIO DA RUA EDUARDO VICENTE DE MELO, BAIRRO RIO DO MEIO Autoria: Celia Regina da Costa - MDB e vereadores signatários; **2 - Projeto de Lei Ordinária 109/2024** que DENOMINA DE RUA ARNOLDO MANOEL FERNANDES A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INTERLIGA AS RUAS ERNESTO KOBARG E JUCA CESÁRIO, BAIRRO SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB e vereadores signatários; **3 - Projeto de Lei Ordinária 111/2024** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO DE DISPONIBILIZAR NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - PSD. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 26/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 17/2024** - REGIME DE URGÊNCIA AO PLC Nº 17/2024 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 18 DE JUNHO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, dada a relevância do assunto ---Projeto de Lei Complementar nº 17/2024. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 26/2024** - Projeto de Lei Complementar nº 17/2024 foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 71/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, 1. No dia 17/04/2023 foi criado um processo seletivo através da CI N.123/23 (anexa) para Capacitação de Técnicos de Enfermagem com a finalidade de tripular as Motolâncias do SAMU Municipal, e paira dúvida quanto ao ser levado em consideração itens constantes nos regulamentos que regem este serviço tais como: CIB N.149/2022 (anexo) no item

3.6 [...] além de experiência de no mínimo 1 (um) ano comprovada em atendimento Pré-hospitalar móvel) e, no programa mínimo para implantação de motolância na rede Samu no item 2.4 (é indispensável comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento de urgência com prioridade para experiência em pré-hospitalar). Favor informar e justificar se foram ou não levados em consideração os referidos itens, e em caso negativo, favor nos informar por quais motivos. 2. Conforme CI N. 123/2023 foi informado via mural (sem publicação) o resultado com nome dos 4(quatro) classificados no mesmo dia o prazo para entrega dos documentos e sem pontuação e motivos de desclassificação. Como foi possível contabilização e levantamento de dados de maneira manual? Favor justificar. 3. Conforme CIB N.149/2021, o programa mínimo de implantação das motolâncias, informa que o veiculo só pode ser tripulado por profissional de enfermagem de nível técnico ou superior, que as motos só podem ser acionadas em duplas. A secretaria abre processo seletivo com 4 vagas e o mínimo para serviço rodar são 6 técnicos de enfermagem, mas levou e pagou e disponibilizou logística para levar outras 10 pessoas de diversas áreas tais como (bombeiros militares, bombeiros comunitários, agente de trânsito, guarda armada) os quais não podem tripular motolância conforme regulamentações vigentes. Por qual motivo foi levado e pago para outras áreas que não pode atuar como motolância? a) Por qual motivo não foi levado nem o mínimo para fazer uma escala de serviço da enfermagem de Itajaí, o qual são todos 30hs semanais, e o mínimo eram 6 técnicos? 4. Por qual motivo mais de um ano após o serviço ser implantado por lei no município na data de 28/04/2023, e data final do curso de capacitação onde somente um técnico de enfermagem que foi aprovado para a função e não ter sido cogitado em fazer outro curso de capacitação? 5. Favor justificar motivo para a ordem de compra liberar empenho dia 08/02/2024 para o Pregão Nº 282/2023, onde os outros veículos para secretaria de saúde foram comprados dia 16/02/2024, mas motos para motolância só compradas meses depois, com a chegada do dinheiro do deputado, sendo que itens no mesmo pregão e ordem de compra como capacetes, até a data de hoje não foram comprados. 6. Por qual motivo a mais de um ano da implantação do serviço por lei municipal e capacitação dos 10 aprovados de diversas áreas ainda não ter sido adquirido nenhum material para implantação do serviço, tais como EPIs, vestuários, bolsas de APH? 7. Por qual motivo após ter feito estudos de impacto financeiro e aprovado lei do serviço, informam que o serviço não foi implantado por não haver recurso financeiro para implantar, sendo feito solicitação do Secretário de Saúde para o vereador Victor R. Nascimento de verbas para o projeto? (Ofício 077/2023) 8. Por qual razão, considerando haver recurso financeiro no caixa da prefeitura a meses especificamente para este serviço conforme Ofício do Gabinete do Deputado Zé Trovão (Ofício nº 059/2024) (anexo) informa que até a data de hoje não foi comprado? 9. Qual o motivo para a secretaria não estar realizando a implantação de forma regular como as portarias e CIBs, a fim de habilitar serviço do Estado e captar repasse do estado mensalmente, renunciando ao valor de R$ 218,400,00 por ano? 10. Favor justificar o motivo para que, mesmo comprovadamente por ofício de solicitação de verba e envio de dinheiro por emenda parlamentar para implantação do serviço, a prefeitura opta em arcar com total despesas do serviço por tentar fazer uma implantação até o momento irregular, tanto que o estado não reconhece esse modelo junto com bombeiro militar. 11. Por qual motivo, a mais de um ano, sabendo que tem profissional insuficiente para rodar o serviço, ainda não foi providenciado novo curso, cujo período é cerca de 3 a 4 por ano? 12. Por qual razão, a mais de um ano da lei e da capacitação ainda não tem uma data para início? **Requerimento nº 75/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos -** requer envio de ofício ao Gabinete do Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca da ações no combate contra a Dengue: 1) Tendo em vista os 31 óbitos confirmados que foram causados por Dengue, e levando em consideração que o pico de incidência é maior no verão, pergunta-se: Há um planejamento de ações no combate contra a Dengue visando o próximo verão que se inicia no dia 21 de dezembro? Detalhar. 2) Quantos agentes de endemia existem no município para atuar no controle de Dengue? Especificar. 2.1) Como se dá a distribuição dos agentes de endemia na cidade? O critério seria por bairro, demanda ou por foco? Justificar. 3) Há previsão de aumento do quadro de agentes de endemia? Explicar. 4) Quais são os critérios para que o agente de endemia compareça a um local com suspeita de foco da Dengue? Justificar. 5) Existe cronograma específico a ser cumprido nos próximos meses por parte dos agentes de endemia nos bairros? Detalhar. 6) Quais ações são tomadas pelos agentes de endemia na

visita aos bairros? Explicar. 7) Há um mapeamento dos principais focos da Dengue no município. Detalhar. 8) Em resposta a esse gabinete acerca do pedido de passagem do carro fumace em residências com possíveis foco de Dengue, o Programa Controle de Dengue assim respondeu: "O veículo fumace só é utilizado em locais onde ocorre casos da doença dengue, a liberação do inseticida é feita pela secretaria de estado da saúde, seguindo critérios." Quais seriam os critérios adotados para a liberação do veículo fumace? Explicar. 9) Uma vez que o veículo fumace somente vai até locais onde há casos da doença confirmada, questiona-se: Quais ações preventivas estão sendo feitas para o combate e controle da Dengue? Especificar; **Requerimento nº 76/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia ao SEMASA, considerando o IC 06.2018.00001208-8, para que forneça as seguintes informações e documentos: - Qual sistema foi implementado na barragem para monitoramento e alerta de eventos de enxurradas? Informar detalhadamente e comprovar documentalmente, indicando ainda quais os equipamentos utilizados, quem compõem a equipe, quais treinamentos e com qual frequência são realizados com a equipe responsável. - Quais as condições estruturais e dos equipamentos da barragem? Com qual periodicidade é realizada sua manutenção? Enviar documentos comprobatórios. - Quais os equipamentos de emergência estão disponíveis à equipe responsável na barragem? - Há guincho extra permanente junto à barragem para situações de falha do sistema atual ou para remoção de entulhos em situação de emergência? - De 2018 até a presente data qual valor foi gasto em obras emergências na barragem? Houve acompanhamento dos resultados? Os resultados obtidos foram eficientes? Enviar documentos, processos licitatórios e relatórios, inclusive da Defesa Civil e órgãos ambientais municipais e estaduais; **Requerimento nº 77/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando os seguintes esclarecimentos: a) Quantos médicos atendem em cada unidade básica de saúde?; b) Quais as especialidades por UBS? c) Quais dias e horários de atendimento desses médicos nas respectivas UBS? d) Qual média de atendimento realizado por esses profissionais por dia de trabalho? **Requerimento nº 78/2024 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer o envio de ofício ao prefeito municipal, Volnei José Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal da Educação, requerendo as seguintes informações: 1- Quantas crianças da rede municipal de ensino, utilizam o transporte escolar municipal nas distâncias seguintes, 1 km, 2 km e 3 km da sua residência para unidade escolar que frequenta? 2- Qual o valor mensal para custear o transporte escolar desses alunos, conforme a resposta das perguntas anteriores; **Requerimento nº 80/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que preste as seguintes informações sobre o chamamento dos aprovados no concurso público realizado para a contratação de servidores à Secretaria Municipal de Saúde: 1. A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou solicitação formal ao Gabinete do Prefeito para a realização do chamamento dos aprovados no concurso? 2. Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar cópia do(s) processo(s) SIPE que intruíram esse(s) pedido(s); 3. Favor indicar, também, o(s) encaminhamento(s) dado(s) a esse(s) processo(s); 4. Favor informar se a Procuradoria-Geral do Município já possui manifestação sobre o tema e se ela faz alguma objeção; 5. Caso haja manifestação ou objeção, favor encaminhar os motivos e os documentos que a instruem; 6. Favor informar se a Secretaria Municipal da Fazenda fez alguma objeção financeira a contratação, encaminhando a referida documentação; 7. Favor informar se a Secretaria Municipal de Governo apresentou alguma objeção ao chamamento dos aprovados no concurso. Caso a resposta seja positiva, encaminhar os documentos 8. Há interesse do Município em realizar o chamamento dos aprovados no concurso de imediato? 9. Há uma data definida para a concretização do chamamento? 10. Caso não haja data definida, existe uma previsão de reunião para definir uma data para a realização do chamamento? 11. Existe alguma vedação legal para o chamamento dos aprovados, tendo em vista o período eleitoral? **DELIBERAÇÃO:** os **Requerimento nº 71/2024** do Vereador RUBENS ANGIOLETTI, **Requerimento nº 76/2024** da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS, **Requerimento nº 77/2024** do Vereador MAURÍLIO MORAES e **Requerimento nº 80/2024** do Vereador MARCELO WERNER foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 75/2024** do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos ficou adiada à

sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: discursaram os vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Otto Luiz Quintino Júnior, Marcelo Werner, Bruno Alfredo Laureano e Roberto Rivelino da Cunha.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 47/2024** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. **MOÇÃO**: **Moção nº 4/2024 da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos** - Congratulação e Reconhecimento a Fundación MAPFRE pelas atividades desenvolvidas e pelos projetos de capacitação e qualificação profissional para jovens e adolescentes, desenvolvidos em parceria com o Instituto Crescer, prestados ao Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO**: a **Moção nº 4/2024** da Vereadora CHRISTIANE STUART foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, PARA REGULAMENTAR CASOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS E PLANTEL. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares – PSD; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023** que DISCIPLINA AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PICS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Christiane Stuart – Republicanos; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024** que DENOMINA DE RUA TERESA DOMINGOS BENTO, A TRAVESSA "B", RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA TRANSVERSAL DA RUA BRUNO FRANÇA COM A RUA MARGARIDA BERNARDINA NICOLAU, NO BAIRRO PRAIA BRAVA. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR. e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024 (Ver. Odivan Wivaldo Linhares) foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023** (Verª Christiane Stuart) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **Vereador Otto Luiz Quintino Júnior**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 17/2024** que ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 414, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, PARA REGULAMENTAR CASOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS E PLANTEL. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Nona Sessão Ordinária, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário